



Ofício Circular nº 002/2016-Corregedoria
Da Corregedoria de Arbitragem da CBF
Aos Presidentes das Federações Estaduais de Futebol
Assunto : Solicitação

Em 10/01/17

Senhor Presidente,

Continuamos presenciando, com razoável frequência, o crime organizado tentando infiltrar no futebol brasileiro objetivando obtenção de vantagens indevidas, notadamente por meio *de manipulação de resultados* de jogos ocorridos nas mais diversas competições que se desenvolvem pelo país.

No ano de 2016 identificou-se, e ações junto a órgãos competentes foram adotadas, atividades de segmentos criminosos para obtenção de vantagens indevidas com manuseio de resultados em partidas de futebol de vários níveis.

Adotando providências aconselháveis, algumas Federações e a CBF contrataram empresas especializadas em atuar na busca de identificar estas ações e seus responsáveis, visando a proteção de competições coordenadas pelas mesmas.

Há necessidade da união de esforços em todos os segmentos que fazem parte do futebol no Brasil, visando impedir que estas atividades possam lograr êxito e alcançar seus objetivos criminosos.

Necessário que todas as Federações Estaduais de Futebol, com os clubes às mesmas filiados, e todos que estejam ligados ou defendam um esporte limpo e sério, estejam em constante vigilância e adotem as ações possíveis e necessárias para identificar, processar e punir aqueles que fazem parte desta facção criminosa.

A união de esforços, em todos os níveis, permitirá que se possa fazer frente a estas ações, de acentuado grau de periculosidade, sempre denunciando e agindo sejam a que nível for, para combatê-los diuturnamente, desestimulando e impedindo suas atividades criminosas e não alcancem o espaço que buscam no nosso país.

Atenciosamente,


Edson Rezende de Oliveira-Corregedoria de Arbitragem-CBF